



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 245/2022

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDENCIA

Parelhas 01 de Setembro de 2022

PRESIDENTE

EXM^o. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, e ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, o Sr. **JOSÉ CAETANO FERREIRA SOBRINHO**, para que juntos possam viabilizar alguns reparos na Quadra de Skate do Bairro Maria Terceira, como: construção de acessibilidade e reforço na iluminação local.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a prática de esportes traz consigo diversos benefícios a sociedade, independentemente da idade, podendo citar: reduz a probabilidade do surgimento de doenças, contribuí com a formação física e psíquica.

Considerando ainda que para os jovens, é possível identificar outros benefícios específicos, visto que são pessoas em formação, como: incentivo a disciplina e respeito, melhora a autoestima e a ansiedade, fortalece a integração social e cooperação

Dito isto, faz-se necessário a manutenção e integridade física do local, com a implementação de uma acessibilidade a quadra e o reforço da iluminação no local.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Augusta Casa a aprovação da presente proposição que é de grande relevância para a sociedade parelhense.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2022.

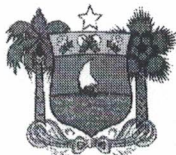
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 18 AGO. 2022

1º Sec.

Ofício Nº 397 Data 01 SET. 2022

Func.




RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 245/2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE
ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
01 SET. 2022